



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 02 DE JANEIRO DE 2026

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 001/2026

Arara-PB, 02 de Janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Adequação de valores de Remuneração de Servidores Municipais ao Salário mínimo”.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO, Prefeito do Município de Arara, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Ordinária 108/2018; e,

CONSIDERANDO QUE, Decreto nº 12.797 de 23 de dezembro de 2025, da Presidência da República, estabeleceu em R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) o valor do

Salário Mínimo em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO AINDA, que o valor do novo salário mínimo é maior que aquele fixado na referência “A”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, havendo, pois, necessidade do valor da remuneração dos ocupantes dos cargos e empregos enquadrados na referência mencionada, serem alterados para atingir o mínimo legal. Essa alteração deverá ocorrer sempre que o valor da referência for inferior ao teto estabelecido para o novo salário mínimo;

DECRETA:

Art. 1º - Para atender ao disposto no Decreto nº 12.797/2025, da Presidência da República, a partir de 1º de janeiro fluente, nenhum servidor municipal poderá perceber remuneração em valor inferior ao estabelecido para o salário mínimo.

Art. 2º - Fica a Divisão de Recursos Humanos, quando da elaboração da folha de pagamento referente ao Mês de janeiro fluente, autorizada a proceder aos ajustes necessários para se atender ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 02 DE JANEIRO DE 2026

Página | 2

Registre-se, publique-se e

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publique-se

JOSÉ JAILSON DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Arara

PORTARIA Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal c/c o Artigo 35, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 20, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE,

NOMEAR o Senhor MATEUS WANDERSON FRANKLIN LIRA, portador do CPF nº 139.953.904-39, para o cargo de Provimento em Comissão – ASSESSOR PARLAMENTAR, conforme legislação vigente, a partir de 02 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal c/c o Artigo 35, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 20, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DISPÕE

Sobre o afastamento da servidora em razão de LICENÇA-MATERNIDADE concedida a ALINE ERNESTO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 092.647.024-82, ocupante do cargo de Provimento em Comissão – ASSESSORA PARLAMENTAR, portaria 005/2025, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 08 de dezembro de 2025 e término em 06 de abril de 2026, conforme documentação apresentada.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 02 DE JANEIRO DE 2026

Página | 3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em
02 de janeiro de 2026.

Publique-se

Jos Jailson de Souza

JOSÉ JAILSON DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Arara

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em
02 de janeiro de 2026.

Publique-se

Jos Jailson de Souza

JOSÉ JAILSON DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Arara

PORTRARIA Nº 003/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal c/c o Artigo 35, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 20, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE,

NOMEAR o Senhor MIKAEL TEODOSIO DA SILVA portador do CPF nº 183.471.634-99, para o cargo de Provimento em Comissão – ASSESSOR PARLAMENTAR, conforme legislação vigente, a partir de 02 de janeiro de 2026.